



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz Estado do Paraná

PORTARIA nº 019/2018

Os Vereadores que compõem a Mesa Executiva da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, que ao final assinam, em conformidade com os termos constantes do inciso XXIV do art. 17 da Lei Orgânica Municipal, em consonância com o art. 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVEM:

Art. 1º. Conceder gratificação ao Servidor **MILTON RUBENS BUSS JÚNIOR**, ocupante do Cargo efetivo de Técnico Contabilidade, no percentual de **10% (dez por cento)** sobre os vencimentos atuais.


Parágrafo único. A gratificação é em razão do Servidor desempenhar atribuição de Membro da Comissão Permanente de Licitação, de Membro da Comissão de Recebimento de Bens, além de Pregoeiro, ambos da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, conforme preceitua as Portarias nº 01/2018, nº 02/2018 e nº 03/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01/03/2018.

Barbosa Ferraz, 15 de março de 2018.


ALICEU RONQUI
Presidente da Câmara


CARLOS ROBERTO LUCINDO
Vice Presidente da Câmara


SILVIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA
1º Secretário

77227726/0001-96
CAMARA MUNICIPAL DE
BARBOSA FERRAZ
Rua Marechal Floriano Peixoto, 790
Centro - CEP: 86960-000
Barbosa Ferraz - Paraná.

Edição: 1465
PUBLICADO NO
Diário Oficial dos
Municípios do Paraná
EM 19/03/2018
FOLHAS 12